



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
COORDENAÇÃO

NOTA n. 00039/2017/COORD/AGUCS/CSAGU/AGU

NUP: 00696.000134/2017-04

INTERESSADOS: CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

ASSUNTOS: OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A PESSOAL

1. Informo a Vossa Excelência que, observado o disposto no § 1º do art. 21 da Resolução CSAGU nº 1, de 17 de maio de 2011, está encerrada a deliberação referente a sessão eletrônica do Conselho Superior da Advocacia-Geral Da União - CSAGU, de 24 de maio de 2017, referente aos itens abaixo descritos.

ITEM 1 - AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO DE ADVOGADO DA UNIÃO.

1.1 - PROCESSO N° 00406.001382/2016-00 - INTERESSADA: CGAU/AGU - ASSUNTO: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS ADVOGADOS DA UNIÃO NOMEADOS PELA PORTARIA N° 408, DE 11/11/2013.

Manifestação da CTCS (Pauta Eletrônica de 22.05.2017) – A CTCS, por unanimidade, manifestou-se pela aprovação da minuta de resolução, em anexo, que confirma no cargo de Advogado da União de 2ª Categoria, e declara a estabilidade prevista no art. 41 da Constituição Federal, os Advogados da União relacionados no anexo da referida resolução, observada a data de conclusão do estágio, nos termos do VOTO nº 00027/2017/CGAU/AGU do Corregedor-Geral da Advocacia da União e do Parecer nº 15/2017/CGAU/AGU, com encaminhamento para pauta eletrônica do Conselho Superior da AGU.

1.2 - PROCESSO N° 00406.001380/2016-11 - INTERESSADA: CGAU/AGU - ASSUNTO: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS ADVOGADOS DA UNIÃO NOMEADOS PELA PORTARIA N° 371, DE 7/10/2013.

Manifestação da CTCS (Pauta Eletrônica de 22.05.2017) – A CTCS, por unanimidade, manifestou-se pela aprovação da minuta de resolução, em anexo, que confirma no cargo de Advogado da União de 2ª Categoria, e declara a estabilidade prevista no art. 41 da Constituição Federal, os Advogados da União relacionados no anexo da referida resolução, observada a data de conclusão do estágio, nos termos do VOTO nº 00028/2017/CGAU/AGU do Corregedor-Geral da advocacia da União e do Parecer nº 0021/2017/CGAU/AGU, com encaminhamento para pauta eletrônica do Conselho Superior da AGU.

ITEM 2 - AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

2.1 - PROCESSO N° 00406.001422/2016-13 - INTERESSADA: CGAU/AGU - ASSUNTO: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PROCURADORES DA FAZENDA NACIONAL NOMEADOS PELA PORTARIA INTERMINISTERIAL MF/AGU N° 555, DE 19/11/2013.

Manifestação da CTCS (Pauta Eletrônica de 22.05.2017) – A CTCS, por unanimidade, manifestou-se pela aprovação da minuta de resolução, em anexo, que confirma no cargo de Procurador da Fazenda Nacional de 2^a Categoria, e declara a estabilidade prevista no art. 41 da Constituição Federal, os Procuradores da Fazenda Nacional relacionados no anexo da referida resolução, observada a data de conclusão do estágio, nos termos do VOTO nº 00029/2017/CGAU/AGU do Corregedor-Geral da advocacia da União e do Parecer nº 27/2017/ CGAU/AGU, com encaminhamento para pauta eletrônica do Conselho Superior da AGU.

2.2 - PROCESSO N° 00406.000078/2017-18 - INTERESSADA: CGAU/AGU - ASSUNTO: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PROCURADORES DA FAZENDA NACIONAL NOMEADOS PELA PORTARIA INTERMINISTERIAL MF/AGU N° 590, DE 13/12/2013.

Manifestação da CTCS (Pauta Eletrônica de 22.05.2017) – A CTCS, por unanimidade, manifestou-se pela aprovação da minuta de resolução, em anexo, que confirma no cargo de Procurador da Fazenda Nacional de 2^a Categoria, e declara a estabilidade prevista no art. 41 da Constituição Federal, os Procuradores da Fazenda Nacional relacionados no anexo da referida resolução, observada a data de conclusão do estágio, nos termos do VOTO nº 00026/2017/CGAU/AGU do Corregedor-Geral da advocacia da União e do Parecer nº 30/2017/ CGAU/AGU, com encaminhamento para pauta eletrônica do Conselho Superior da AGU.

2. **Registraram-se** os votos do Procurador-Geral da Fazenda Nacional (Seq. 13); do Consultor-Geral da União (Seq. 15); do Corregedor-Geral da Advocacia da União (Seq. 16); do Representante da Carreira de Advogado da União (Seq. 18), e do Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional (Seq. 17), todos de acordo com as manifestações da CTCS relacionadas nos itens acima.

Respeitosamente,

Brasília, 30 de maio de 2017.

SELMA PEREIRA DA COSTA
SERVIDOR

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00696000134201704 e da chave de acesso ddf94af5